



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(87/PGEN/DOM/2024)

ASSUNTO: PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CO-GESTÃO DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES

Foi presente, para conhecimento, a proposta de protocolo de co-gestão da Mata Nacional dos Sete Montes apresentada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.

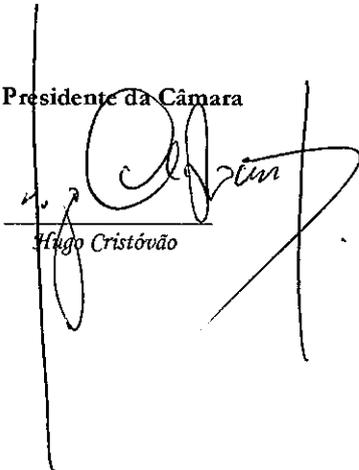
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- Sr. Presidente p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(55/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(22/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de instalações desportivas municipais, nos dias 29 e 30 de março e 8 e 9 de junho, para realização do 24.º Torneio Mário Saraiva e do 15.º Torneio Internacional dos Templários, respetivamente, promovidos pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 526/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6807/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Estádio Municipal António Fortes, no período de 25 de abril a 7 de setembro, para realização de diversos torneios promovidos pela Escola de Futebol de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 525/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

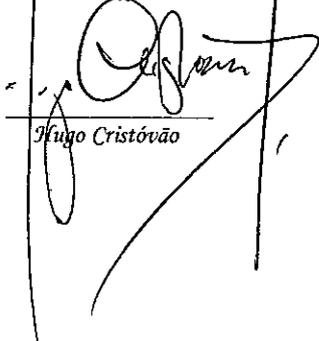
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/CAVU/DAJA/2023)

**ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO
NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DESTINADO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE BEBIDAS**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições da realização da hasta pública com vista ao arrendamento do edifício A, da Central de Camionagem, nesta cidade, para instalação de prestação de serviços, na modalidade de estabelecimento de bebidas, destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, bem como à venda de revistas, jornais, tabacaria e afins, assegurando um correto aproveitamento do espaço cedido e do espaço circundante, bem como um serviço regular e de qualidade, nos termos e fundamentos da informação n.º 1567/DAJA/2024.

Foi igualmente presente proposta oral do Sr. Presidente visando a inclusão nas condições da hasta pública de um período de carência até um ano relativamente ao pagamento da renda que for devida.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

1-Aprovar as condições apresentadas em anexo à informação n.º 1567/DAJA/2024, aditada de acordo com a proposta oral formulada pelo Sr. Presidente;

2-Nomear a comissão de análise, constituída por Humberto Simões (que preside), Maria João Henriques (que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos) e Anabela Azevedo; Fábria Pinto e Pedro Rodrigues (membros suplentes).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia aos nomeados

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de tourada, no dia 25 de abril, na Praça de Touros de Tomar, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1370/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

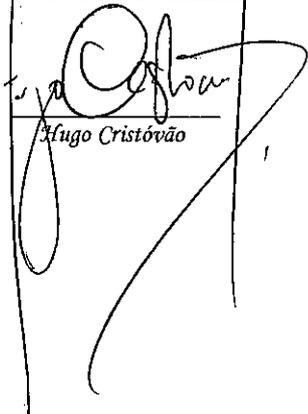
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(26/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da atividade Remember the 80's and 90's, na sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 1448/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

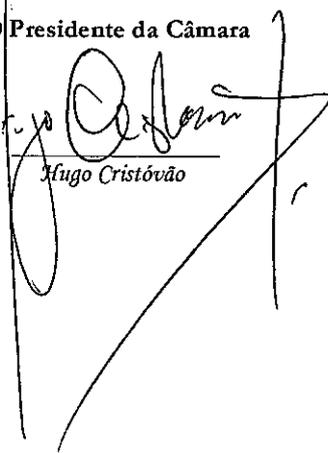
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(19/DPRO/DAJA/2024 - 1/DIVPRO/DAJA/2024)

e

(27/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENÇAS DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E DE RUÍDO – isenção de taxas

Foram presentes propostas do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão das licenças de recinto de diversão provisória e especial de ruído realização de tertúlias com música ao vivo, nos dias 13 de abril e 18 de maio, na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1488/DAJA/2024 e 1490/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1869/ENTE/DAJA/2024 - 1/ESPVP/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção da taxa de apreciação aplicável ao pedido de ocupação de espaço público na rua José Raimundo Ribeiro, nos dias 17 e 18 de abril, para realização de rastreio visual a pessoas referenciadas pela Cáritas de Tomar, pela Cáritas Interparoquial de Beselga e Madalena, pela Cáritas Paroquial da Asseiceira e pela Cáritas Interparoquial de S. José - Serra, Junceira e Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 1544/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar a taxa de apreciação, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1654/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024)

ASSUNTO: PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização da Procissão do Enterro do Senhor, no dia 29 de março, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1360/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1980/ENTE/DAJA/2024 - 24/ASCEN/DAAOA/2013)

ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR – redução de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador EL/CMT/218, instalado no edifício do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, sito na Travessa Jácome Rattón, nos termos e fundamentos da informação n.º 1534/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a redução da taxa no montante de 139,20€ (cento e trinta e nove euros e vinte cêntimos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

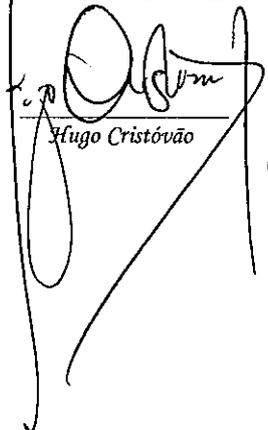
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/EVAT/DEISA/2024)

ASSUNTO: CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 4 de abril.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(56/PGEN/DEISA/2024)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -
Templardog - Grupo Desportivo Canino**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 532/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 11 de maio, para realização de um workshop de primeiros socorros caninos, com inscrições pagas, conforme requerido pelo Templardog - Grupo Desportivo Canino.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Tomar, no dia 11 de maio, para a realização de um workshop de primeiros socorros caninos, com inscrições pagas, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Regulamento da Biblioteca Municipal de Tomar – António Cartaxo da Fonseca.

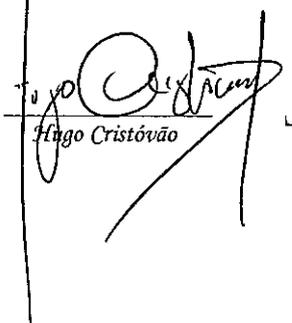
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(224/JUEL/DGT/2024 - 293/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO PARA USO TURÍSTICO – estacionamento - Luis Miguel de Sousa Ferreira

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 293/EDIF/DGT/2023, relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação do prédio de habitação sito no Largo do Rossio, n.º 195 e 197, em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, para uso turístico, requerida por Luis Miguel de Sousa Ferreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de autorização de pagamento de compensação, por contrapartida da não criação de três lugares de estacionamento, calculada em 1.260,45€ (mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4375/2024 e 5806/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aceitar o pagamento de compensação pelos lugares de estacionamento não criados, nos termos dos pontos 5.4 e 5.6 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

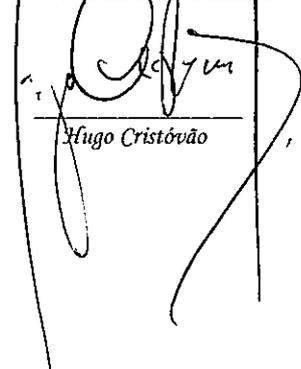
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(26/LOVP/DGT/2024 - 142/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente às informações n.ºs 5680/2024 e 5772/2024 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação da via pública no âmbito das obras de reabilitação e alteração de edifício sito na avenida Cândido Madureira, para instalação de residência para estudantes do Instituto Politécnico Tomar, licenciadas no âmbito do processo 180/EDIF/DGT/2023, calculadas em 4.578,75€ (quatro mil, quinhentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, tendo em conta que a ocupação de via pública tem subjacente a execução das obras de reabilitação e alteração de edifício para instalação de residência para estudantes do Instituto Politécnico Tomar, licenciadas no âmbito do processo 180/EDIF/DGT/2023, e que a entidade requerente e o referido equipamento têm interesse relevante para o concelho.

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(41/PGEN/GMV/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de março, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

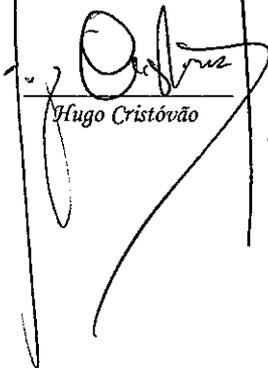
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(398/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Silvestre António Ferreira Cristóvão

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005537.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,17 hectares, no prédio sito em Sesmarias, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Silvestre António Ferreira Cristóvão, nos termos e fundamentos da informação n.º 270/2024 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

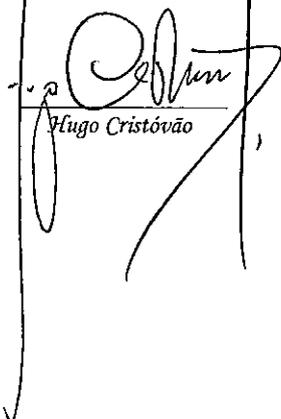
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/EVAT/DTC/2024 - 1/EVENT/DOM/2016)

18

ASSUNTO: FESTA TEMPLÁRIA 2024 - PREÇOS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços a praticar em atividades integradas no programa da Festa Templária do corrente ano, bem como pela venda de caneca em barro com inscrição alusiva, nos termos e fundamentos da informação n.º 447/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os seguintes preços, já com IVA incluído:

Jantar do Povo

(11 de julho, 20h00, Mata Nacional dos Sete Montes):

- Dos 3 aos 9 anos - 15,00€ (quinze euros)
- Geral - 22,00€ (vinte e dois euros)

Jantar Real

(12 de julho, 20h00, Convento de Cristo):

- Dos 3 aos 9 anos - 25,00€ (vinte cinco euros)
- Geral - 38,00€ (trinta e oito euros)

Visitas Culturais

(13 e 14 de julho, 10h00, Caminhos da História)

- Geral - 5,00€ (cinco euros) - inclui seguro de acidentes pessoais

Recriação Histórica “A Divisa de Thomar”

(11 e 12 de julho, 21h21, 7 locais do Centro histórico, Grupo de Teatro “Fatias de Cá”):

- Geral – 5,55€ (cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) - válido para os dois dias

Escape Room

(12, 13 e 14 de julho):

- Geral – 5,00€ (cinco euros)

Caneca em barro de 25cl vidrado com inscrição “Festa Templária Tomar”:

- preço de venda às entidades exploradoras das tasquinhas - 1,30€ (um euro e trinta cêntimos)
- preço de venda ao público pelas entidades exploradoras das tasquinhas - 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos).

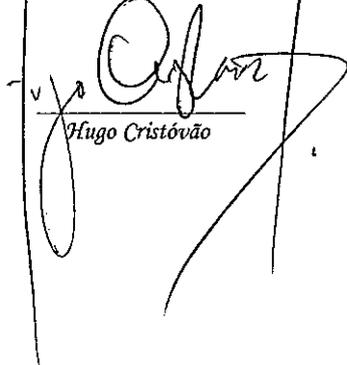
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(67/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 419/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria Nazaré Duarte Bela Bettécourt Coelho pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

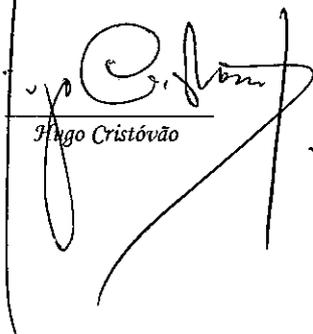
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1862/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DTC/2016)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 423/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Manos Panichi Viene pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

21

DELIBERAÇÃO
(164/CPUB/DF/2023 - 1/ESCOL/EPH/2022)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação da escola EB 2+3 Gualdim Pais, nos termos e fundamentos das informações n.º 646/2024 e 715/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1-Adjudicar ao concorrente Nova Gente, Empreitadas, SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizando a realização despesa, no valor de 4.236.562,38€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 4.490.756,12€ (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2-Designar para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º José Adalberto Tavares da Veiga, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP;

3-Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “À data desta reunião de Câmara Municipal, em que a governação socialista propõe e aprova, a adjudicação da Empreitada de Requalificação da Escola EB 2+3 Gualdim Pais, entendemos que existe um conjunto de questões por esclarecer, determinantes para aferir a necessidade, viabilidade e sucesso desta obra.

Está ainda por comprovar, factualmente e com base em números, a necessidade deste investimento, nomeadamente, o comparativo entre a capacidade instalada nos estabelecimentos de ensino em Tomar e o número de alunos atual e já previsto para os próximos anos. Sem estes dados, não se trata de uma decisão informada, mas sim de teimosia do Presidente da Câmara Municipal. A ‘Carta Educativa’, cuja importância os Vereadores do PSD têm referido repetidas vezes, deveria ser o instrumento que daria o apoio necessário a este processo de decisão, mas continua a ser desconsiderada pela governação socialista.

Em segundo lugar, recordamos a importância da Revisão de Projeto, que continua a ser descartada

pelo Presidente Hugo Cristóvão nesta empreitada como em todas as outras desta governação socialista. Não podemos compactuar com esta irresponsabilidade que contraria as próprias informações técnicas: “dada a impossibilidade de proceder a uma análise técnica rigorosa para o feito, atempadamente, e tratando-se de projeto cuja classificação da obra (categoria III) e ao valor elevado do investimento, estimado em projeto que a obra possa ascender aos 4.370,775,98€, julgamos que antes do dar início ao processo de empreitada, será de proceder à prévia revisão de projeto, a efetuar por entidade qualificada para o efeito (lei 40/2015) e distinta do seu autor, permitindo assim antever erros e omissões, e conseqüentemente trabalhos a mais, conforme previsto no Art.º 43º n.º 2 do CCP”. Para além da indicação técnica, trata-se efetivamente de imposição legal de acordo com o n.º 2 do Artigo 43º do Código dos Contratos Públicos que refere “Quando a obra seja classificada, nos termos do n.º 7, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos em que o preço base, fixado no caderno de encargos, seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior, o projeto de execução referido no número anterior deve ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo.”. A classe 3 de alvará vai até aos 800 mil euros, ou seja, tem aplicação nesta empreitada que deveria legalmente ser alvo de revisão de projeto. A consequência desta má gestão pública que não acautela os interesses do Município é, como diz a experiência de todas as obras da governação socialista, atrasos e derrapagens orçamentais devido a erros, omissões e desconformidades de projetos. Basta ver que no período de esclarecimentos e correções deste concurso público ocorreram diversos reparos e reparos que originaram novos mapas de quantidades e de trabalhos.

Preocupa-nos também o prazo de execução da obra, previsto para 730 dias, uma vez que obras financiadas pelo PRR têm prazos de conclusão e, com o histórico de atrasos nas obras públicas da governação socialista, é algo a ter em conta.

Por último, a governação socialista assume hoje um compromisso de enorme valor, 4.236.756,12€, sem ter ainda garantido o financiamento o que denota também a irresponsabilidade e leviandade com que se tratam estes assuntos.

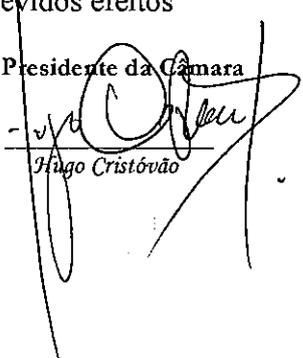
Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 15 de abril de 2024

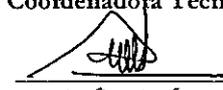
Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(142/PGEN/DF/2024)

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE CONTAS NO NOVO BANCO, NO BANCO MONTEPIO E NA CRÉDITO AGRÍCOLA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o encerramento das contas n.ºs 0007000000320382368, 0007000009052200536 e 0007000009052200633 do Novo Banco, n.ºs 0036051810452556 e 0036051810452157 do Banco Montepio, e n.º 0045543540223806883 da Crédito Agrícola, nos termos e fundamentos da informação n.º 735/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar o encerramento das contas identificadas.

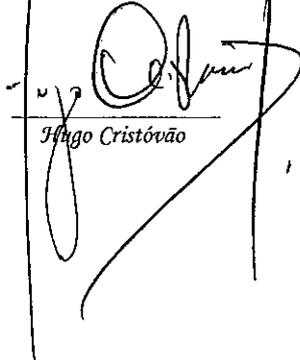
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1915/ENTE/DAJA/2024 - 2/INFEST/DOM/2013)

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES DA E-REDES PARA O ANO DE 2024

Foi presente, para conhecimento, a carta refª 129/2024/CA, de 26 de março, do Conselho de Administração da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA, relativa ao Plano de Atividades da empresa para o corrente ano.

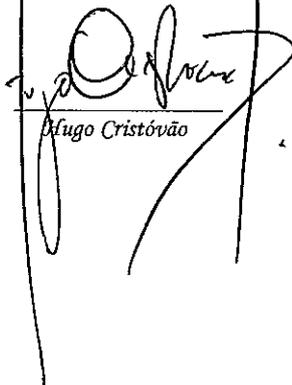
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- Sr. Presidente p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1843/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 1, 13 e 29 de agosto, para atividade da Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 1.680,30€ (mil, seiscentos e oitenta euros e trinta cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1359/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

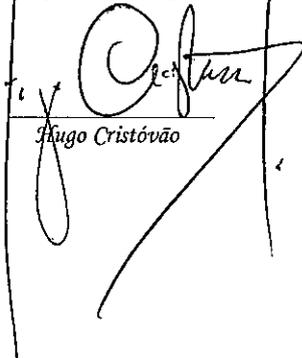
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal